DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº288 15 DE SETEMBRO DE 2026

"Nomeia Equipe de Apoio de Licitação da lei nº14.133/2021, e dá outras providencias"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito de Dolcinópolis-SP, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos da Lei nº14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio da Lei nº14.133/2021, para atuarem nos processos junto com o AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

I- Wellington Ruvieri, RG: 28.xxx.xxx-3, CPF: 272.xxx.xxx-58 - Membro

II- Otavio Henrique da Silva Pereira, 52.xxx.xxx-3, CPF: 476.xxx.xxx-46 - Membro

III- Marcio José Toledo Pelarim, RG.42.xxx.xxx-5, CPF: 255.xxx.xxx-61 - Membro.

Art. 2º - Esta Equipe conduzirá e auxiliará o AGENTE DE CONTRATAÇÃO em todos os processos de licitação da Lei nº14.133/2021, e também todos os procedimentos de licitação quando necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrario especificamente a Portaria nº122/2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 15 de Setembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted] Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted] Dados: 2026.09.15 15:04:50 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do §1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70